



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA) ÀS 16H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 02/06/2022

Às dezesseis horas do segundo dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária da CCJ - **Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o Vereador Michell Nunes, Vice-Presidente da CCJ, a servidora Tatianne de Bonna, Servidora do Departamento Legislativo, e o Geraldo Flor Pedro, Assessor Parlamentar. Foi registrada a ausência do Vereador Humberto Carlos dos Santos que não pode comparecer por motivos de ordem profissional. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 19/2022**. Foram analisados os seguintes Projetos: **PL nº 5.458/2022**, protocolado nesta Câmara em data de 23.05.2022, é de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera a redação do Art. 1º da Lei 5.294, de 08 de março de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, a repassar a título de abono, no ano de 2022, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social e dá outras providências”. Foi retirado em 27.05.2022 por solicitação do autor, Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior. **PL nº 5.461/2022** - protocolado nesta Câmara em data de 31.05.2022, é de autoria do Chefe do Poder Executivo e tem por ementa: “Altera a redação do Art. 1º da Lei 5.294, de 08 de março de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, a repassar a título de abono, no ano de 2022, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social e dá outras providências”. Em análise preliminar, a Comissão decidiu por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, o envio de expediente ao Executivo Municipal para que este solicite ao Contador da Prefeitura, Senhor George Willian dos Santos, o comparecimento em reunião da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas dos vereadores a respeito do impacto orçamentário financeiro juntado ao projeto e por ele elaborado. **PLC nº 526/2022** - protocolado nesta casa em 31/05/2022 é de autoria do Poder Executivo, sob a lavra do Prefeito Municipal, Rosivaldo da Silva Júnior. Tem por ementa: “Altera, de forma excepcional, a data de vencimento e cumprimento das obrigações acessórias do ISSQN referente a competência de maio de 2022, e dá outras providências”. Teve designado Relator o Ver. Eduardo Faustina da Rosa que foi de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Destarte, os membros da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 02 de junho de 2022 opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 526/2022, dispensando-se o encaminhamento para outras Comissões em decorrência de necessidade técnica da própria Prefeitura. **PL nº 5.460/2022** - protocolado nesta Câmara, em data de 31.05.2022, é de autoria do Chefe do Poder Executivo e tem por ementa: “Dispõe sobre o Abono por Incremento de Arrecadação aos servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Município de Imbituba, e dá outras providências” foi decidido



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



encaminhar para Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa. **PDL n° 003/2022** – protocolado em 24/05/2022, é de autoria do Poder Legislativo através da sua Mesa Diretora, que “Altera o Parágrafo único do Art. 3º do Decreto Legislativo n° 005, de 09 de dezembro de 2014, que estabelece o horário de expediente externo e interno da Câmara Municipal de Imbituba”. Foi designado Relator o Ver. Michell Nunes que foi pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Assim, a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 02 de junho de 2022, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2022. **PR n° 004/2022** – de 30/05/2022, é de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo e tem por ementa: “Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 64º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências”. Foi designado Relator o Ver. Eduardo Faustina da Rosa que foi pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Neste sentido a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 02 de junho de 2022, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução n° 004/2022, encaminhando-o à Comissão de Finanças e Orçamento. **PR n° 005/2022** – de 30/05/2022, é de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo e tem por ementa: “Constitui a Comissão Especial de estudos para analisar e tomar as providências necessárias sobre as representações/pedidos de fiscalizações apresentados à Câmara de Vereadores”. Foi designado Relator o Ver. Eduardo Faustina da Rosa que foi pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Neste sentido a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 02 de junho de 2022, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução n° 005/2022, podendo o mesmo configurar na Ordem do Dia para deliberação. **PL n° 5.462/2022** – protocolado nesta casa em 01/06/2022 é de autoria do Poder Legislativo, da lavra do Vereador Michell Nunes e tem por ementa: “Institui no calendário oficial do município, a Semana do Lixo Zero e dá outras providências”. Da análise do texto se percebeu da necessidade de se apresenta emendas aditivas as quais serão elaboradas para posterior deliberação. Ainda, solicitou o envio do Projeto para análise da Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara. **PL n° 5.426/2022**, protocolado nesta casa em 02.02.2022, aportou nesta CCJ em 07.02.2022, é de autoria do Poder Legislativo, sob assinatura do Vereador Thiago da Rosa com a ementa “Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia no município de Imbituba e dá outras providências”. Foi apresentado texto substitutivo o qual deliberado no sentido de encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa para parecer. **PL n° 5.463/2022** – foi protocolado em 01/06/2022 pelo Chefe do Poder Executivo Rosivaldo da Silva Júnior, traz por ementa “Autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências”. Da análise do texto percebeu-se da necessidade de solicitar parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa e apresentar emenda a qual será apresentada para deliberação dessa Comissão. **Para fins de registro nesta ata, se faz constar que os projetos abaixo mencionados estão aguardando respostas do Poder Executivo, a saber:** **PL n° 5.346/2021**, protocolado nesta Câmara em 31/05/2021 e nesta CCJ em 01.06.2021, de autoria do Poder Executivo, sob assinatura do Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação a implantar o Programa Aluguel Social, e dá outras providências”; **PL n° 5.378/2021**, protocolado em 08/09/2021 nesta Casa e na CCJ em 10.09.2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Insere o artigo 3º e incisos de I a XXIII, renumerando os demais artigos, na Lei n° 3.810, de 21 de dezembro de 2010, que Aguarda informações do Poder Executivo denomina vias no bairro de Sambaqui, Município de



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Imbituba/SC, e dá outras providências”; **PL nº 5.396/2021**, foi protocolado nesta Casa em 16/11/2021 e na mesma data direcionado à CCJ, tem por autor o Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, tem por ementa “Reconhece a Comunidade Tradicional de Agricultores Itinerantes, Pescadores Artesanais e Extrativistas vegetais dos Areais da Ribanceira, e dá outras providências”. **PL nº 5.434/2022**, foi protocolado nesta Casa em 21/02/2022, tendo como autor o Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior e encaminhado no mesmo dia à CCJ. Referido projeto tem por ementa “Acrescenta dispositivo ao Art. 1º da Lei nº 5.169, de 16 de novembro de 2020, que Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, processos seletivos públicos e processos seletivos simplificados municipais durante o estado de calamidade pública, no município de Imbituba, e dá outras providências”. Foi deliberado no sentido de solicitar informações ao Poder Executivo, pelo que se aguarda a manifestação para posterior deliberação pela CCJ. **Os projetos abaixo listados estão no aguardo do Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa, a saber: PLC nº 512/2021**, protocolado nesta Casa em 12/11/2021, foi distribuído à CCJ em 16.11.2021. De autoria do Poder Legislativo sob a lavra do Ver. Arrison Richelly Berkenbrock “Revoga a alínea “a” e altera alínea “b”, do inciso IV do art. 316 e da Lei Complementar nº. 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”. **PL nº 5.445/2022**, de autoria do Poder Legislativo, sob a lavra do Ver. Michell Nunes, foi apresentado em 25.03.2022 e tem por ementa “Estabelece normas e procedimentos para instalação de infraestrutura de suporte às estações rádio base no município de Imbituba”. Foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa. **Com relação aos projetos abaixo relacionados estão no aguardo das manifestações de seus autores para posterior análise: PL Nº 5.374/2021** – de autoria do Poder Legislativo, tendo como signatário o Ver. Gilberto Pereira, que “Determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público Municipal que utilizam veículos, caminhões, máquinas e demais especificados para a prestação de serviços sejam equipados com GPS para rastreamento e monitoramento, e dá outras providências”, teve parecer jurídico em 27/08/2021 que entende pela legalidade e constitucionalidade do projeto, com a ressalva da necessidade de apresentação de impacto e dotação orçamentária, além de que tal exigência deverá valer somente a partir de processos licitatórios futuros, não obrigando o atual. Neste sentido, a CCJ decidiu postergar a análise para reunião futura após a manifestação do Autor. **PL nº 5.451/2022**, protocolado nesta Casa em 05/04/2022 é de autoria do Poder Legislativo, da lavra do Vereador Gilberto Pereira e “Autoriza o município de Imbituba alterar trânsito de veículos no bairro de Ibiraguera e dá outras providências. Recebido o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa, ficou determinado a a presença do proponente para discutir o projeto junto à Comissão. **PLC Nº 509/2021** - de autoria do Vereador Gilberto Pereira, que tem por Ementa “Altera a Lei nº 846, de 02 de Janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências”, teve por decisão desta CCJ, que será apresentado um texto substitutivo, o qual será elaborado e apresentado cuja deliberação ficará para uma próxima oportunidade. **PL nº 5.437/2022**, protocolado nesta Casa em 22.02.2022, distribuído em 07.03.2022, de autoria do Poder Legislativo sob a lavra do Vereador Thiago da Rosa, tem por ementa “Altera o anexo I, os incisos X, XI, XIII do art. 1] e o inciso XV do art.2º da lei 3.827, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Arroio, município de Imbituba/SC, e dá outras providências”, foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa para parecer e aguarda manifestação do Poder Executivo. **PLC Nº 510/2021** – da lavra do Vereador Arrison Richelly Berkenbrock, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, que Institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, por decisão desta CCJ, foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência desta casa para parecer. **PLC nº 511/2021** – de autoria do Ver. Arrison Richelly Berkenbrock, que “Regulamenta a colocação de placas informativas nas obras públicas realizadas no município de Imbituba-SC”, teve por decisão desta CCJ o seu encaminhamento para a Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa Legislativa para parecer. **PL nº 5.428/2022**, protocolado nesta Casa em 10/02/2022 e distribuído à CCJ em 14/02/2022, de autoria do Poder Legislativo, apresentado pelo Vereador Bruno Pacheco da Costa “Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas e



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



nas Unidades Básicas de Saúde, bem como às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e dá outras providências” foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa, tendo sido emitido parecer em 11.03.2022, estando no aguardo da deliberação dessa CCJ, que depende da manifestação do autor do Projeto. **PL nº 5.345/2021** - de autoria do Poder Legislativo, sendo signatário o Ver. Matheus Paladini Pereira, que “Dispõe sobre a inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios públicos do Município de Imbituba/SC”. Aguarda-se, portanto a manifestação do Autor. **PL nº 524/2022**, protocolado em 13/04/2022, é de autoria do Poder Legislativo, da lavra do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Altera a Lei Complementar nº 3.086, 18 de abril de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Aguarda manifestação do autor quanto ao teor do parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa emitido em data de 29.04.2022. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 02 de junho de 2022.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Michell Nunes
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro